

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4315 - www.pgge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

**PORTARIA PPGEÇO Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Cleomar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão para autoavaliação e desenvolvimento do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, a partir de 24 de março de 2022, Benito Adelmo Salomão Neto da Comissão para autoavaliação e desenvolvimento do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º. Nomear, em substituição, a partir de 24 de março de 2022, Juliana Silva Guimarães e Julienne de Jesus Andrade como membros da Comissão para autoavaliação e desenvolvimento do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º. A Comissão para autoavaliação e desenvolvimento do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia passa a ser composta pelos Professores Doutores Ana Paula Macedo de Avellar (Presidente), Daniel Caixeta Andrade e Guilherme Jonas Costa da Silva, pela Assistente em Administração Camila Lima Bazani, pela discente do Curso de Mestrado Juliana Silva Guimarães e pela discente do Curso de Doutorado Julienne de Jesus Andrade.

Art. 4º. Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com as diretrizes propostas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação em Economia

Art. 5º. Esta Portaria revoga a Portaria PPGEÇO Nº 8/2021 entrando em vigor nesta data.

Cleomar Gomes da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 24/03/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3467653** e o código CRC **19210F8B**.



---

Referência: Processo nº 23117.097082/2019-11

SEI nº 3467653